



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 229/91

Ementa: Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar, por maioria, o pedido de prorrogação de afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir de 01 de março de 1991, pelo prazo de 06 (seis) meses, a fim de concluir o seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Química Inorgânica, na Universidade de São Paulo, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 004209/86-56.

Ouro Preto, em 04 de março de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE